
TRABALHO ESCRAVO

um relato de casos

Maria Cristina Vannucchi Leme*

Nossa intenção aqui não é a de esboçar uma análise sobre o trabalho escravo vigente no país, trata-se apenas de trazer à tona a sua real existência com base em relatos de alguns casos ocorridos no 1º semestre de 1990, cujas denúncias chegaram até nós.

É comum as pessoas se espantarem com as notícias sensacionalistas das páginas policiais sobre o trabalho escravo. Os jornais, não raro, carregam nas tintas ao retratar essa situação. Uma situação um tanto anacrônica, é verdade, se levarmos em conta o discurso da modernidade do atual governo.

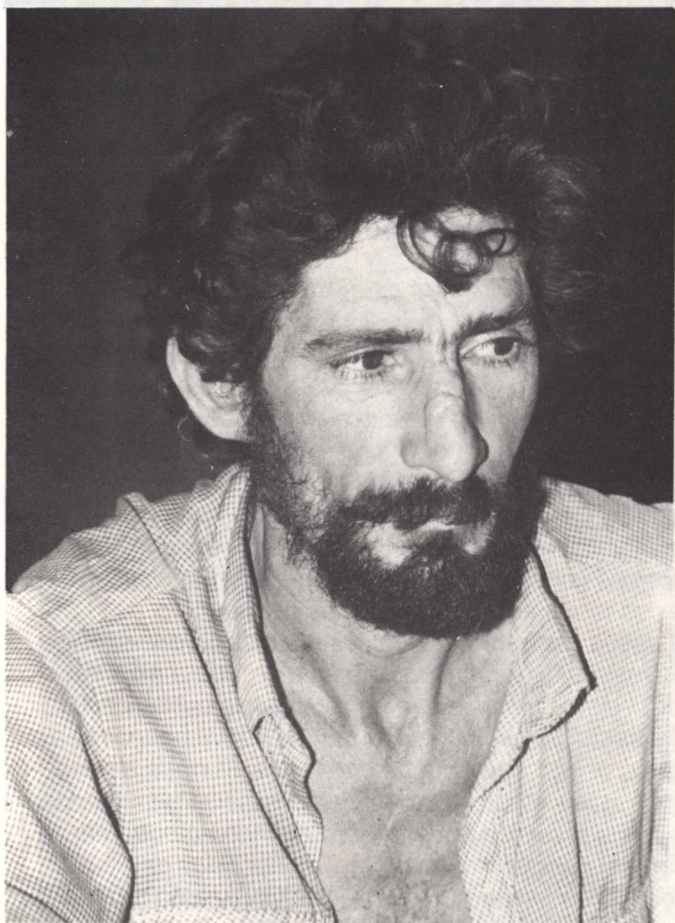
Infelizmente, existe trabalho escravo nos dias de hoje, concentrando-se, principalmente, nos Estados do Pará, Mato Grosso e Rondônia (anos anteriores), embora também possa ser verificado em áreas de São Paulo e Rio de Janeiro.

Se o desrespeito aos direitos trabalhistas é comum nas indústrias dos grandes centros urbanos, não é difícil imaginar o que acontece nas fazendas da Amazônia Legal...

O trabalho escravo caracteriza-se pela "compra" de trabalhadores braçais, efetuada por um intermediário – o gato – que os alicia nas cidades e os entrega às fazendas, distantes dias de viagem, onde permanecem constantemente vigiados por pistoleiros.

O gato custeia a viagem e a alimentação dos peões durante o percurso. Assim, o trabalhador já chega devendo, antes mesmo de iniciar o trabalho. Também ocorre de o gato saldar as dívidas da hospedagem nas pensões, enquanto os peões aguardam oportunidade de serviço. Nesses casos, pode haver cumplicidade entre os donos de pensão e os empreiteiros.

O serviço é sempre combinado na cidade, longe do local de trabalho. Geralmente a proposta é tentadora: preço compensador, tarefas especificadas, alqueire estipulado, bom alojamento e comida farta. Não falta até mesmo a promessa de que caso o peão necessite de cuidados médicos, a "fazenda" providenciará até viagem de avião.





Só depois de dois, três dias de viagem em caminhões pau-de-arara, o peão chega ao local de trabalho, onde a realidade é bem diferente:

"Já durante a viagem não receberam nada para comer, só receberam refeição chegando na fazenda, mas de maneira racionada. Na chegada os trabalhadores foram submetidos à revista, tendo que se despirem a fim de mostrar que não portavam armas, 'como se fossem bandidos'. A proposta de NCz\$ 1.500,00 o 'alqueirinho' mudou para NCz\$ 500,00 o 'alqueirão'. E segundo palavras do próprio Chapéu Preto, o que ele havia falado na rua não valia. Na fazenda era outra coisa e lá quem mandava era ele".

(Declaração do peão João Luiz de Souza Parente sobre as condições de trabalho na Fazenda Escondida, município de Matupá/MT, aos 06/04/90 em São José do Xingú).

O relato dos peões Genival Batista e João Batista Alves, fugidos da Fazenda São Luiz, em Conceição do Araguaia/PA, descreve situação semelhante:

Pela combinação, receberiam durante a viagem – almoço, café e janta. No entanto, viajaram uma noite e um dia em cima de um caminhão e receberam apenas um lanche, pouco antes de chegarem à fazenda. Ao começarem o trabalho perceberam que a área era um

'juquirão' muito feio, onde o serviço, não rendia nem a 'terça metade do que havíamos pensado'. Os peões eram divididos em cinco turmas de serviço, cada uma com um responsável, que só se encontravam aos domingos, sendo que todos trabalhavam até meio-dia aos domingos".

(Declaração feita em Conceição do Araguaia, s/d).

Além do engodo e da dívida impagável, os peões são cerceados num direito fundamental – o de ir e vir – por pistoleiros armados que os vigiam dia e noite e têm ordem de atirar para matar em caso de fuga. Não obstante, a única alternativa que se desenha aos peões em desespero é a fuga.

O peão Clemente Ribeiro dos Santos tentou fugir da Fazenda Escondida, junto com mais dois companheiros, mas foram pegos por Chapéu Preto (como é conhecido o proprietário) e três pistoleiros. Os peões foram amarrados, levados para o mato, obrigados a ficarem de joelhos e a rezar. Depois disso, Clemente foi espancado com varas e, sob a mira de revólveres, foi obrigado a bater nos dois outros peões. De volta à fazenda, mesmo feridos, foram obrigados a trabalhar sob vigilância de pistoleiros. Durante a noite eram levados aos quartos que permaneciam trancados a cadeado pelo lado de fora, só abrindo no outro dia na hora do trabalho. (Informações extraídas da declaração feita em São José do Xingú, aos 06/04/90).

Comissão denuncia escravidão em MT

PORTO VELHO — A Comissão Pastoral da Terra em Porto Velho denunciou ontem ao procurador da República no Estado, Domingos Sávio Dresch da Silveira, a existência de 180 homens trabalhando em regime escravo na Fazenda Castanhal, no município de Aripuanã, no Estado de Mato Grosso, próximo à divisa com Rondônia.

A comissão entregou ao procurador um dossiê sobre os crimes contra a organização do trabalho cometidos na fazenda. Silveira informou que a área está fora de sua jurisdição e da Superintendência da Polícia Federal em Rondônia, mas prometeu alertar o procurador federal em Cuiabá.

A Fazenda Castanhal fica ao lado do posto indígena de Lourdes, perto das tribos gaviões e araras. Cinco trabalhadores fugiram para Rondônia e prestaram depoimento na delegacia de Polícia Civil de Ji-Paraná, no qual informaram ter sido contratados, junto com outros 45 homens, no município de Nobre, em Mato Grosso, por um homem identificado por Vítor. Eles teriam de preparar um roçado numa área de mil alqueires, para o que receberiam Crs 3,5

mil por alqueire. Quando chegaram à fazenda, souberam que o pagamento seria "livre" e teriam de pagar a alimentação e trabalhar das 5h30 às 16 ou 17 horas.

Eles relataram, ainda, que lá nunca se recebe o pagamento porque a conta dos alimentos, comprados numa espécie de armazém montado num barraco, é sempre maior do que o salário. Além disso, todos são impedidos de deixar a fazenda antes de pagar a dívida. Segundo os agricultores, há no local capatazes armados, que ameaçam de morte e espancam os que tentam fugir. Luís de Souza, um dos cinco que fugiram para Ji-Paraná, afirmou que numa tentativa anterior de fuga foi capturado por Vítor e, além de espancado, foi submetido à tortura do afogamento e obrigado a comer 40 gramas de fumo.

Souza informou que os escravos ficam alojados em barracões distantes 800 metros uns dos outros. Ademir Gomes da Silva, outro fugitivo da fazenda, disse que nesses barracões são colocados de quatro a seis homens e até mesmo os peões que conseguem receber algum pagamento são impedidos de sair.

22 — O ESTADO DE S. PAULO

QUINTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1990

A tortura e a humilhação parecem ser ingredientes indispensáveis para aniquilar aquilo que o homem do campo tem de mais precioso: a formação moral e religiosa. Os relatos são dramáticos e os peões sofrem uma segunda vez, constrangidos em descrever os abusos sofridos:

"Quando chegamos lá tudo era mentira. O que eu encontrei muito lá, foi 'carrancismo' — trabalhar obrigado, doente e sem poder. Quando o camarada

estava trabalhando devagar recebia lapada e tiro por cima do peão.

Aconteceu comigo e com outros companheiros — o pistoleiro Levi pegou um outro homem e me obrigou a beijar e a chupar a língua dele, eu um senhor de 50 anos de idade. Sei que eles mataram o Negão, um dos nossos companheiros que desapareceu do meio de nós".

(Declaração feita em Redenção/PA, aos 16/04/90, sobre a Fazenda Arizona, naquele município).



Também sobre a fazenda Arizona é o depoimento do peão José Hermógenes Maciel de Carvalho:

"Os trabalhadores vão pra lá, e além de passar todo esse sofrimento, os que levam suas esposas passam pela humilhação de vê-las roubadas do marido pra entregar pra outros homens de acordo com o gosto do Wilkens. Lá tem vários pistoleiros armados e quando os trabalhadores chegam são recebidos com chicotadas, sem mais nem menos, simplesmente para ver como são as coisas lá dentro".

(Declaração feita em Redenção, aos 29/03/90).

O depoimento sucinto dos peões transmite perplexidade às pessoas que imaginavam que situações como essas não acontecem em terras brasileiras.

Muito se falou em cidadania, direitos do cidadão, nesses últimos dois anos, por ocasião dos trabalhos da nova Constituição. Foi por se acreditar 'cidadão' que o peão Elias Pereira dos Santos, de 15 anos, levado para arrancar erva na Fazenda Ouro Verde, em Porto Alegre do Norte/MT, se recusou a trabalhar no dia 31/12/89, um domingo, "porque domingo não é dia de trabalhar", e assim fez também no dia 1º de janeiro, feriado.

Despedido por causa dessa ousadia, sem receber pelos dias trabalhados, Elias foi trabalhar para outra pessoa "a troco de comida". Ele inicia seu depoimento com as seguintes palavras: "Não tenho documento e a data certa do meu nascimento era meu pai que sabia". Seu pai, Teodoro Pereira dos Santos, que também se acreditava 'cidadão', foi reclamar pelos direitos do filho quando foi recebido à bala pelo pistoleiro Reginaldo, criado nas fazendas de

José Bernardo e Anselmo Ascensão Pinto, proprietários, entre outras, da Fazenda Ouro Verde:

"Aí escutei o tiro. Passei a mão na perna e vi que estava machucado. Meu pai correu e eu corri atrás, para dentro do pasto. Logo ele caiu. Meu cunhado, quando viu que nós dois tínhamos sido acertados, foi procurar socorro. Meu pai, que se chamava Teodoro, ficou rolando no chão e eu aí perto. Quando ele sentiu que ia morrer, me chamou para perto, me falou que era para tomar a benção. Eu pedi a benção e ele me abençoou. Perguntou ainda pelo Zé Luiz e logo foi morrendo. Eu, então, abri os braços dele e me deitei nos braços dele. Assim passei a noite toda e estava chovendo". (Declaração feita por Elias Pereira dos Santos, em Porto Alegre do Norte, aos 24/01/90).

Todos os fatos relatados acima podem ser comprovados com as declarações assinadas e testemunhas.

A CPT (Comissão Pastoral da Terra) da Prelazia de São Félix do Araguaia/MT, denunciou os casos ocorridos na região. Os casos ocorridos nas fazendas do sul do Pará, onde, segundo os declarantes "se existe inferno lá é começo" e "até satanás teria pavor de morar lá", foram denunciados pela Diocese de Conceição do Araguaia e a CPT Araguaia-Tocantins, entre outras entidades.

Além das denúncias à imprensa, foi dirigida uma petição aos Poderes Públicos, solicitando sejam apuradas as denúncias e responsabilizados criminalmente os pistoleiros e proprietários dos imóveis pelos delitos (tortura, degradação moral e homicídio).

Até o presente momento, a última notícia sobre o assunto data de 26/04/90, quando o Procurador Geral da República, Aristides Junqueira, determinou a abertura de inquérito para apurar as denúncias de trabalho escravo nas fazendas Arizona e São Luiz. (JB 26.04.90; OESP 26.04.90).

Por fim, relacionamos os imóveis onde se verificou a existência de trabalho escravo durante o 1º semestre de 1990.

Fazenda Ouro Verde, Porto Alegre do Norte/MT; Fazenda Escondida, Matupá/PA; Fazenda São Luiz, Conceição do Araguaia/PA; Fazenda Arizona, Redenção/PA e Fazenda Jandaia/Santa Helena, Xinguara/PA; além da Fazenda Castanhal, Aripuanã/MT, cuja denúncia acaba de ser feita pela CPT de Porto Velho/RO, conforme chamada em destaque.

**Maria Cristina V. Leme trabalha no Setor de Documentação da CPT - Nacional/Goiania/GO.*